

Portaria n°. 07, de 24 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para exercerem as funções de Agente de Contratação e de membros de Equipe de Apoio em procedimentos regulados pela Lei Federal n°. 14.133/2021.

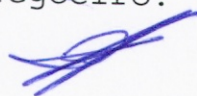
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV, Prefeito do Município De Corinto, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 50 do Estatuto do CIMEV; e

Considerando as disposições da Lei Federal n°. 14.133/2021, que dispõe sobre procedimentos licitatórios e contratos administrativos; considerando as limitações estruturais e de pessoal do CIMEV; e considerando o disposto no art. 4 da Resolução CIMEV n° 05/2023 que a autoriza a utilização da estrutura e de pessoal dos Municípios consorciados do CIMEV nos procedimentos licitatórios; considerando que a utilização dos agentes públicos do Município de Corinto e respectiva estrutura proporcionará eficiência;

RESOLVE:

Art.1°. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Federal n°. 14.133/2021, o Sr. Paulo Sergio Silva Ribeiro, brasileiro, servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Corinto, CPF 075.453.936-94.

§ 1°. Em licitação na modalidade pregão, o Agente indicado no caput deste Artigo também será responsável pela condução do certame como pregoeiro.



§ 2º. Atuará como substituto do Agente de Contratação, nas situações em que o mesmo estiver impossibilitado de atuar, o Sr. Mateus Henrique Pereira Pedras da Silva, CPF 019.807.826-95, agente público.

§ 3º. Caberá ao Agente de Contratação as funções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, bem como aquelas indicadas nas Resoluções CIMEV 05/2023 e 06/2023.

§4º. O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a estrutura administrativa de quaisquer dos Municípios consorciados poderão ser utilizados pelo Consórcio para a realização de procedimentos licitatórios do CIMEV, mediante concordância do respectivo Município.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio os agentes públicos:

I - Mateus Henrique Pereira Pedras da Silva, agente público municipal, CPF 019.807.826-95, membro;

II - Luís Felipe Elpídio Fernandes, agente público municipal, CPF 115.144.626 - 21, membro;

III - Joice Diniz, servidora pública ocupante de cargo efetivo, CPF 092.110.966-00, membro;

IV - Daniela de Oliveira Ramos, agente público municipal, CPF 013.673.196-17, suplente; e

V - Tatiane Imirene Soares Pedras, empregada do CIMEV, CPF 012.770.946-08, suplente.

Parágrafo único. Caberá a Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou, conforme o caso, a Comissão de Contratação, desempenhando as funções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Resoluções CIMEV 05/2023 e 06/2023, e legislação complementar.

Art. 3º. A execução do contrato e atas de registro de preços deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por



pessoas indicadas pelos respectivos Municípios consorciados.

Parágrafo único. Na ausência de nomeação ou de previsão específica no edital, atuará como Gestor e/ou Fiscal do contrato:

I - Secretário da Saúde, em relação aos contratos de medicamentos, serviços da área da saúde, equipamentos médicos e demais contratos com objetos típicos da Saúde;

II - Secretário de Educação, em relação aos contratos de merenda escolar, material escolar, móveis e equipamentos para a Educação e demais contratos com objetos típicos da Educação;

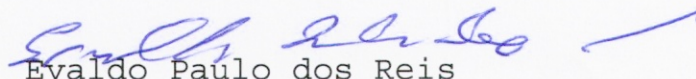
III - Engenheiro Civil do Município responsável pela execução das obras de engenharia;

IV - Secretário de Transporte, em relação aos contratos com objeto de peças e serviços de manutenção de veículos e demais contratos com objetos típicos de Transportes;

V - Secretário de Administração em relação aos demais contratos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corinto-MG, 24/10/2023.



Evaldo Paulo dos Reis

Presidente do CIMEV

Prefeito do Município de Corinto